



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 29/2001

Sala das Sessões 06/01/01  
  
Presidente

**Considerando** o grande número de pessoas que residem nos bairros localizados na Zona Norte e Sul da cidade;

**Considerando** que a maioria desses contribuintes se utilizam do transporte coletivo;

**Considerando** que inobstante aqueles centros habitacionais serem servidos com linhas circulares, já emerge a necessidade da criação de ponto de taxi nos pontos cardinais acima indicados, para corridas em horários incompatíveis com os dos coletivos;

**Considerando** que o taxi, pode também ser útil para corridas emergenciais;

**Considerando** que aquelas comunidades, pleiteiam a criação desses pontos de taxi, pelos motivos já expostos;

**Considerando** que nas proximidades da Santa Casa conveniente também seria a criação de um ponto de taxi itinerante, onde haveria rodízio dos motoristas devidamente cadastrados junto ao setor competente do Município;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

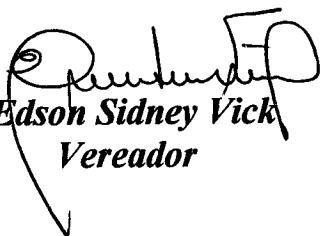
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

---

**Considerando** que o local, devido a movimentação não só daqueles doentes que são internados, mas também dos visitantes, comporta a criação de um ponto itinerante com prestação de serviço 24 horas pelos taxistas, que elaborariam tabela de rodízio para tal finalidade;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade, de criar ponto de taxi, na Zona Norte e Zona Sul da cidade, bem assim um ponto itinerante nas imediações da Santa Casa, nos termos da fundamentação acima.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2001.

  
*Edson Sidney Vick*  
*Vereador*